



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação de um banco de leite materno no município de São Caetano do Sul.**

A presente indicação se baseia em pesquisas científicas que comprovam que o aleitamento materno, nos primeiros meses de vida do bebê, é fundamental para determinar a sua qualidade de vida na fase adulta.

Na fase inicial, o leite materno é alimento completo, que dispensa qualquer aditivo, seja sucos, chás, água, papinhas ou qualquer outro tipo de leite. Citamos também as vantagens do aleitamento materno como: proteção contra infecções, pois, além de conter vários fatores protetores, a criança terá menor contato com contaminantes, e também porque o leite materno tem todos nutrientes que a criança precisa e por isso tem menor risco de infecções.

Vários trabalhos demonstram que o leite materno protege contra Diabetes Mellitus tipo 1, e também o leite materno protege contra a obesidade. Para a mãe que amamenta há várias



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

vantagens, como a maior rapidez na recuperação, na evolução do útero, no retorno ao peso normal e o sangramento para mais rapidamente.

As mulheres que amamentam tem menor chance de desenvolver cânceres de mama e ovário. Há benefício psicológico para a mãe, pois melhora a autoestima da mulher, pois ela mesma produz o alimento do seu filho. A vantagem econômica é que o leite materno é de graça.

A referida indicação busca um público alvo como doadoras saudáveis, com excesso de leite no peito e que não usem medicamentos que impeçam a doação, visando atender às necessidades dos recém-nascidos prematuros, de baixo peso para a idade gestacional, crianças imunologicamente deficientes, entereopáticas, crianças alérgicas a outros leites e casos de gestação gemelar, além de colaborar com a redução a mortalidade infantil, pois todos os anos 11 milhões de bebês morrem de causas diversas. É um número escandaloso, mas que vem caindo desde 1980, quando as mortes somavam 15 milhões. Os indicadores de mortalidade infantil falam por si, mas o caminho para se atingir o objetivo dependerá de muitos e variados meios, recursos, políticas e programas dirigidos não só às crianças, mas também a suas famílias e comunidades.

Temos casos aqui em São Caetano do Sul, de mães que queriam doar leite e só acharam local em Santo Andre.

Esperamos, portanto, que o Poder Executivo acate nossa sugestão para a presente indicação, pois virá em benefício de muitas pessoas e, notadamente, salvará e melhorará a vida de muitas crianças

Plenário dos Autonomistas, 05 de agosto de 2019.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA